

EDITAL Nº 027/2018

Dispõe sobre **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (8467 – G2)**, em Regime Especial, para o primeiro semestre letivo de 2018.

O **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mantido pelo Centro Universitário Barriga Verde, UNIBAVE, torna pública, as normas e procedimentos para **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (8467 – G2)**, em Regime Especial, nos termos da **Resolução nº 174/2017** e prazos estabelecidos no presente Edital.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Acadêmicos regularmente matriculados no **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA** do UNIBAVE que atendam às exigências previstas no **Art. 3º, da Resolução nº 174/2017**.

2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

2.1. O Requerimento de Inscrição para a oferta da Disciplina de **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (8467 – G2)**, em Regime Especial, deverá ser solicitado pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 01).

Quadro 01 – Cronograma de Inscrição

Disciplina	Período de Inscrição
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	01 e 02/03/2018

2.2. O Requerimento de Inscrição deverá ter todos os campos preenchidos, ser datado, assinado e protocolado na Secretaria Acadêmica, no período previsto no **Quadro 01** do presente Edital.

2.3. O acadêmico com Requerimento de Inscrição protocolado na Secretaria Acadêmica e que possuir débitos vencidos junto ao Unibave/Febave deverá quitar suas pendências, na Tesouraria, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 02).

Quadro 02 – Cronograma para Regularização de Débitos na Tesouraria.

Disciplina	Regularização de Débitos na Tesouraria
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	01 e 02/03/2018

2.4. Deferido Requerimento de Inscrição conforme os **Art. 5º e 6º da Resolução nº 174/2017** o acadêmico poderá realizar a matrícula para a disciplina de **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (8467 – G2)**, a ser ofertada em Regime Especial.

2.5. A efetivação da matrícula, deverá ser realizada pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 03), mediante cumprimento das exigências descritas no **Art. 9º da Resolução nº 174/2017**.

Quadro 03 – Cronograma de matrícula.

Disciplina	Período de Matrícula
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	05/03/2018

3. INVESTIMENTO

3.1. O custo da disciplina de **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (8467 – G2)** será calculado, dividido e parcelado de acordo com os **Arts. 7º e 8º da Resolução nº 174/2017** e a **Portaria Conjunta 030/2017**.

3.2. A 1ª parcela terá vencimento dia **07/03/2018** e as demais no dia 07 dos meses subsequentes.

3.3. O acadêmico terá acesso ao boleto através do site do UNIBAVE, sendo de sua responsabilidade a emissão do mesmo para o pagamento. Havendo qualquer problema na emissão, o CONTRATANTE deverá se dirigir à Tesouraria do UNIBAVE para solicitar uma via do boleto ou para pagamento.

4. CRONOGRAMA

4.1. A disciplina de **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (8467 – G2)** será ofertada conforme cronograma estabelecido pela coordenação de curso (ANEXO 1).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Eventuais falhas nos registros acadêmicos fornecidos para a inscrição e matrícula não significam concessões e nem geram direitos.

5.2. Será aceita a matrícula na disciplina ofertada em Regime Especial, quando presencial, por procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, devendo o procurador ser maior de idade, apresentar documento de identificação original pessoal e do acadêmico, assumindo inteira e total responsabilidade para o ato executivo.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Orleans, 28 de fevereiro de 2018.

GUILHERME VALENTE DE SOUZA

Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária

LEONARDO DE PAULA MARTINS

Pró-Reitor de Ensino de Graduação

ANEXO 1

INFORMAÇÕES PARA OFERTA DE DISCIPLINA EM REGIME ESPECIAL

Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

Curso:	Medicina Veterinária
Disciplina:	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório
Professor (a):	Guilherme Valente de Souza
Local das Aulas:	Campo de Estágio
Dia / Período / Horário:	2ª a 6ª feira - 07/03 a 11/06 Matutino - 8h às 9h40' / 10h às 11h40' Vespertino - 13 às 14h40' / 15h às 16h40' *12/06 - Matutino - 8h às 9h40'
Carga Horária da Disciplina (h/a):	432h = 522h/a
Nº de Crédito (s) da Disciplina:	29 Créditos

CRONOGRAMA DE AULAS

Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

Dias da Semana	432h/relógio = 522h/a = 65 dias com 8h/a + 1 dia com 2h/a*															
	Março				Abril				Maio				Junho			
SEGUNDA		12	19	26	02	09	16	23		07	14	21	28		04	11
TERÇA		13	20	27	03	10	17	24		08	15	22	29		05	12*
QUARTA	07	14	21	28	04	11	18	25	02	09	16	23	30		06	
QUINTA	08	15	22	29	05	12	19	26	03	10	17	24			07	
SEXTA	09	16	23		06	13	20	27	04	11	18	25		01	08	